



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 59/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO QUANTO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE, COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para viabilizar junto ao Governo do Estado quanto a instalação de um quebra-molas ou redutor de velocidade, com placas de sinalização, em frente ao antigo supermercado do senhor Armim Kruger na entrada de Caramuru, neste Município.

Cumpre ressaltar que na referida localidade já aconteceram diversos acidentes, inclusive com vítima fatal, fazendo-se necessário e com urgência a implantação de redutor de velocidade ou quebra-molas, com as devidas sinalizações.

Assim, a execução dessa medida fará com que os carros trafeguem em velocidade reduzida e conseqüentemente evitará que ocorra mais acidentes.

Portanto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

indicação, e desde já, requero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de junho de 2017.

JOEL PONATH

Vereador